



Plano de Retomada das Aulas Presenciais



Secretaria Municipal da Educação
Escola do Campo
Muriaé-MG

Junho/2021



PLANO INSTITUCIONAL PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DA COVID-19

Muriaé - MG, junho de 2021

APRESENTAÇÃO



Recentemente, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia devido à rápida disseminação da COVID-19, uma doença respiratória transmitida pelo contato direto com uma pessoa infectada ou no contato com superfícies contaminadas. Dessa forma, foram necessárias medidas de isolamento social, fato que afetou as instituições de ensino de todo o país.

O presente documento foi construído com base Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia

a da Covid-19 do estado de Minas Gerais, revisado pelo grupo de trabalho criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 Nº 121, de 27 de janeiro de 2021 e Resolução Nº 33 do Comitê Extraordinário COVID-19 de 1º de março de 2021 com intuito de gerar normatização de caráter institucional para retorno às atividades presenciais na E.M. Presidente Tancredo Neves, Muriaé, Minas Gerais.

A preocupação em relação à reabertura das escolas é um tema intersetorial e que precisa ser entendido como prioritário no contexto da pandemia. Ambientes escolares possuem características que podem facilitar a disseminação de doenças como o COVID-19, pois são ambientes fechados, com grande número de pessoas e com realização frequente de atividades coletivas.

Nesse contexto, os estudantes com condições especiais devem receber cuidado redobrado para evitar contaminação, além de equipamento de proteção individual.

Nesse contexto, para o retorno das atividades educacionais presenciais é necessária a contribuição de todos na prevenção e controle do novo Coronavírus (Sars-CoV-2).

É importante salientar que as atividades ofertadas no ensino mediado por tecnologias, quer sejam impressas, quer sejam por meio eletrônico, devem ser centradas nos estudantes, promovendo sua autonomia e criticidade e possibilitando a aprendizagem mesmo fora do ambiente escolar. As estratégias a serem consideradas em relação à reabertura das escolas devem ser agrupadas em três ações:

- 1- Avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura, recursos e capacidade de retomar as funções;
- 2- Assegurar que a aprendizagem seja retomada e continue da forma mais harmoniosa possível após a interrupção;
- 3- Construir e reforçar a preparação dos sistema educacional para



antecipar, responder e mitigar os efeitos das crises atuais e futuras.

Para tanto, esse Protocolo de Biossegurança para Prevenção da COVID-19 na Instituição foi estabelecido para que sejam adotadas medidas voltadas para ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades administrativas e acadêmicas da E.M. Presidente Tancredo Neves, que podem comprometer a saúde dos colaboradores, docentes e discentes decorrente da Pandemia da COVID-19.

DOS OBJETIVOS

Objetivo Geral:

- Refletir sobre a retomada das aulas de forma segura para todos os envolvidos.

Objetivos específicos:

- Auxiliar as escolas para que o retorno as aulas aconteçam com segurança;
- Analisar a eficácia as ações para o retorno;
- Propor diretrizes a serem cumpridas pelas escolas;
- Socializar as condutas a serem adotadas para o retorno das atividades escolares presenciais para prevenção da disseminação do novo coronavírus;
- Organizar a retomada das atividades curriculares e extracurriculares presenciais nesta instituição.

DAS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES

O Protocolo de Biossegurança para Prevenção da COVID-19 apresenta diretrizes e orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais e considera abordagens distintas para os diferentes setores da E.M. Presidente Tancredo Neves, levando em conta público circulante e a natureza das atividades desenvolvidas em cada setor.

As diretrizes e orientações são organizadas por etapas, considerando a evolução da Pandemia da Covid-19 nos municípios, nas regiões do Estado de Minas Gerais e a preservação permanente de grupos de risco e as orientações emanadas pela OMS, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Governo do Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria Estadual de Saúde, Secretarias



Municipais de Saúde e Vigilância Sanitária, que são atualizadas de acordo com o avanço da doença no País e mudanças no cenário epidemiológico.

Com relação às estratégias de retorno, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, minimamente, orienta:

- ✓ As comunidades escolares devem ter tempo para se adaptarem às novas necessidades e construir novas culturas institucionais de proteção à vida;
- ✓ Os trabalhadores da educação e professores, bem como os pais/responsáveis, devem participar no planejamento do retorno da escola onde atuam;
- ✓ Ter atenção a mais para estudantes com deficiência ou em condições de risco;
- ✓ As gestões locais precisam garantir que os professores e toda a equipe recebam apoio psicossocial contínuo para alcançar seu bem-estar socioemocional.

Para isso deve articular com a Unidade de Atenção Primária à Saúde do território, bem como com os Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Os pais e responsáveis devem ser orientados e atualizados com estratégias frequentes de comunicação individual e coletiva, visando que a escolha pelo tipo de retorno seja o mais consciente possível. Dessa forma, os riscos devem ser apresentados de forma simples e objetiva.

DAS RESPONSABILIDADES

A biossegurança é de responsabilidade individual e coletiva. E.M. Presidente Tancredo Neves conta com um Protocolo de Biossegurança para Prevenção da COVID-19 com orientações gerais.

O gestor deverá ser o ponto focal, o multiplicador das recomendações e o articulador para o cumprimento das medidas de prevenção e controle. Deve implementar políticas de afastamento dos funcionários que não sejam punitivas, como licença médica, para permitir que profissionais do grupo de risco e



profissionais que apresentem sintomas de infecção respiratória permaneçam em casa.

São indicações a serem cumpridas pelo **gestor escolar da Escolas do Campo**

- Capacitar os funcionários da escola a respeito das medidas de prevenção e controle da COVID-19.
- Garantir a organização do espaço escolar, conforme metragem de referência estabelecida pelo Protocolo de Segurança do Estado de Minas Gerais, seguir as recomendações e realizar ajustes às medidas de acordo com avanços e regressos conforme Plano Minas Consciente.
- Ampliar a comunicação interna e a comunicação entre trabalhadores, estudantes, pais e responsáveis sobre os mecanismos de transmissão da COVID-19 com ênfase nas medidas de proteção individual e coletivas para

a prevenção da transmissão do SARS-CoV-2, além das medidas individuais e familiares necessárias após a retomada.

- Incluir a produção de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão da Covid-19 no ambiente escolar como parte de atividades e projetos pedagógicos interdisciplinares.
- Garantir o fornecimento de equipamentos de segurança, produtos para higienização e desinfecção dos ambientes e produtos de higiene pessoal.
- Estabelecer uma interlocução com os pontos de atenção à saúde, prioritariamente à Atenção Primária à Saúde (APS) do município, para acompanhar o retorno e encaminhar os alunos e funcionários com sintomas de COVID-19, sendo necessário comunicar à Unidade de Saúde de Referência a ocorrência de casos de Síndrome Gripal (Atualização técnica ao protocolo de infecção humana pelo SARS-COV-2 n° 07/2020) e encaminhar para testagem os casos sintomáticos e suspeitos.

Cabe aos funcionários da escola do Campo

- Seguir as orientações estabelecidas pelo protocolo.
- Orientar pais e/ou responsáveis e aos alunos sobre as medidas a serem tomadas para evitar a contaminação pela Covid-19.
- Zelar para que as ações de prevenção da contaminação pelo Corona vírus sejam prontamente executadas e seguidas conforme previstas.



- Seguir os procedimentos descritos no POP – Procedimento Operacional Padrão da instituição para limpeza e desinfecção das superfícies e ambientes da escola (Auxiliares de serviço escolar).
- Trazer sua própria garrafa ou copo exclusivo para bebidas.

Cabe aos responsáveis: Pais de Alunos e/ou responsáveis legais

- Informar-se e orientar seu(a) filho(a) sobre a importância de seguir as medidas restritivas dentro do ambiente escolar, como utilização de máscaras, manter o distanciamento social, não compartilhar objetos, utilizar a própria garrafa ou copo, entre outros.
- Respeitar, rigorosamente, os horários de entrada e saída dos estudantes. Atentar-se para as datas e os horários, conforme cronograma estabelecido, evitando que o(a) filho(a) permaneça no ambiente escolar ao término das aulas.
- Higienizar, diariamente, os objetos que o(a) filho(a) utilizou na escola.
- Garantir a higiene pessoal do(a) filho(a) ao chegar em casa (tomar banho e colocar o uniforme para lavar). Não é recomendável a utilização da mesma vestimenta no dia seguinte;
- Garantir que o(a) filho(a) não compareça à escola caso estiver com algum sintoma da Covid-19 ou se alguém da família estiver com suspeita da doença.

Cabe aos alunos:

- Seguir as orientações previstas no protocolo.
- Comparecer à escola uniformizado.
- Fazer uso permanente de máscara (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).
- Portar seu próprio álcool em gel.
- Trazer sua própria garrafa ou copo para tomar água.
- Se desejar trazer o lanche, o mesmo deverá permanecer com o aluno, não será possível guardá-lo em geladeira. A escola fornecerá merenda diariamente.
- Ter acesso ao banheiro só com permissão do professor em sala de aula e com a anuência do funcionário responsável pelo andar.



- Utilizar o espaço do refeitório mantendo o distanciamento e seguindo todas as regras para evitar a contaminação.
- Não comparecer à escola se estiver doente e/ou se sentindo mal.

A coordenadora da creche, além de realizarem as ações inerentes as suas atribuições, devem atuar, em seus respectivos turnos, na organização e monitoramento dos alunos na entrada, intervalos, permanência e saída, para evitar que haja aglomeração e que se mantenha o distanciamento social.

A **supervisora, caso venha a contratar**; deve orientar os docentes a incluir a produção de conteúdos sobre a forma de reduzir a transmissão pela Covid-19 no ambiente escolar como parte das atividades e projetos pedagógicos.

ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR

O processo de retorno às atividades escolares presenciais em Minas Gerais está associado ao Plano Minas Consciente, com adoção de medidas sanitárias que devem estar adequadas ao Protocolo Sanitário Geral do Plano Minas Consciente e ao Protocolo Sanitário proposto para o retorno às atividades escolares presenciais.

Toda a comunidade escolar deve estar ciente dos benefícios e riscos de cada estratégia de aprendizagem: virtual, híbrida e presencial. O retorno à vida escolar deverá ser gradual, para permitir o aprendizado e construção conjunta de práticas de proteção e cuidados. Esse processo coletivo visa ampliar a sensação de segurança necessária para novas formas de viver em grupo.

O atendimento ao público deve ser feito preferencialmente por meio virtual, através do envio de mensagens pelo WhatsApp da escola, por e-mail ou ligações telefônicas. Caso seja necessário o atendimento presencial, ambas as partes devem seguir todas as medidas de prevenção.

Para todos os espaços aos quais esta categoria se refere, deverá haver controle do fluxo de entrada, no intuito de promover um retorno das atividades escolares presenciais mais seguro. Deve-se seguir as orientações seguintes:

- Obrigatório o uso de máscara por todas as pessoas que frequentarem a Instituição de Ensino



- Estabelecer um cronograma de entrada e saída e de utilização dos espaços comuns para evitar ao máximo as aglomerações.
- Providenciar cartazes informativos/ilustrativos sobre as medidas preventivas de contágio da COVID-19 e higienização das mãos nas áreas de circulação do estabelecimento.
- Disponibilizar dispensadores de álcool gel a 70% na entrada e nos corredores para a higienização das mãos dos alunos ao chegarem à escola. Ou um funcionário (com máscara e protetor facial) portando um frasco spray contendo álcool líquido a 70% para aspergir as mãos dos alunos.
- Deve ser considerada a aferição de temperatura na entrada das escolas, não permitindo a entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37,8º C, mas sem causar aglomeração, dessa forma, o ambiente deve ser organizado: espaço de entrada mais amplo, piso com demarcação com diferença de 1,5m entre cada pessoa.
- Usar termômetros que medem a temperatura à distância.
- O dispositivo dispensador de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca deve ser lacrado, permitindo-se apenas o dispensador para copos e garrafas de uso individual, evitando que esses entrem em contato direto com o dispositivo. Cada aluno deve trazer seu copo ou garrafa de casa. Evitar aglomeração próximo ao bebedouro, mantendo a distância de 1,5m entre os estudantes. E antes de se dirigir ao mesmo, o aluno deve higienizar suas mãos com álcool a 70%. Afixar cartaz ilustrativo próximo ao bebedouro sobre como utilizá-lo.
- A limpeza e a desinfecção dos ambientes internos e externos devem ser intensificados.
- Quando possível, manter abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas.
- Colocar no chão, ao longo dos espaços da escola, marcações relacionadas à distância de 1,5 metro.
- Reduzir o tempo dos alunos nas áreas comuns da instituição para evitar aglomerações, garantindo a distância mínima de 1,5 m entre eles.
- Utilizar mesas e cadeiras individuais no refeitório com espaçamento de 1,5 metros entre as mesmas.
- As refeições podem ser realizadas nas salas de aulas, sempre que necessário, para garantir o distanciamento físico entre os estudantes e evitar



aglomeração nos refeitórios.

- Observar a divisão por grupos, vedada a oferta simultânea de aulas presenciais no mesmo turno para grupos distintos. Grupo I: Educação Infantil e Fundamental I.
- Organizar os horários de forma escalonada para que possa ser realizada a higienização dos espaços e evitar aglomerações.
- Para atividades ao ar livre, é recomendado que haja revezamento de uso do espaço pelas turmas, evitando-se a aglomeração dos estudantes nos espaços livres ao mesmo tempo e haja presença de profissionais para garantir que os alunos fiquem longe e evitem o contato físico.
- Para as atividades de Educação Física, as mesmas deverão ser preferencialmente teóricas e quando forem realizadas aulas práticas, as mesmas devem ser individualizadas, sem contato físico entre os participantes, respeitando o distanciamento de 1.5 (um metro e meio) em espaços abertos não realizar atividades com compartilhamento de equipamentos e objetos (bolas, petecas e similares).
- Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanal do sistema de ar condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).
- Deve-se evitar aglomerações, garantindo que os pais ou acompanhantes não se reúnam nas entradas da escola. Isso pode ser feito entregando os alunos em intervalos distintos e programados. Fica vedado o ingresso de pais e/ou responsáveis, por ocasião da chegada e saída das crianças a escola, a fim de evitar a circulação de pessoas no interior da Instituição. No caso de crianças abaixo de 3 (três) anos, deve ser permitida a entrada de apenas um adulto por crianças.
- Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.
- A sala de aula deve ser ventilada e garantir uma ocupação do espaço entre alunos e alunos/docentes, de maneira a proporcionar o distanciamento físico de, no mínimo, 1,5 m.
- Manter distância mínima de 1,5 m entre as mesas dos alunos.
- Utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 m.
- Determinar o distanciamento do quadro e do espaço de movimentação do



professor para a primeira fileira das carteiras dos alunos.

- Suspender o uso de armário compartilhado entre professores e demais servidores da escola.
- Os alunos não devem trazer brinquedos de casa para a Instituição de Ensino.
- Manter os ambientes bem ventilados e arejados, mantendo-se as janelas e portas abertas.
- Disponibilizar álcool em gel em todas as salas de aula.
- Disponibilizar lixeiras acionadas com pedal em todos os ambientes escolares.
- Em todos os sanitários da escola disponibilizar: dispensadores de álcool gel, dispensadores de sabonete líquido, toalhas de papel, informações sobre forma correta de lavagem das mãos e lixeiras acionadas com pedal.
- Evitar que vários alunos utilizem o banheiro de uma só vez, observando o tamanho e disposição desses para definir quantos podem estar nesse ambiente ao mesmo tempo.
- Não permitir o uso de toalhas de tecido para secar as mãos.
- Orientar que a tampa do vaso sanitário seja fechada antes do acionamento da descarga.
- Crianças menores de 02 (dois anos) de idade não devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento e dificuldade para permanecer com elas durante todo o tempo recomendado.
- O fluxo de acesso aos banheiros, bem como o tempo de permanência nestes locais, deve ser organizado de modo a evitar aglomeração nestes espaços.
- Reduzir o acesso ao laboratório de informática.
- A sala de apoio para a realização das atividades extracurriculares deve ter lotação reduzida e garantir o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas e ser usada mediante agendamento prévio.
- Demarcar o piso com orientações sobre distanciamento social na entrada da escola e nos demais corredores informando inclusive o direcionamento do fluxo.

ROTINA ESCOLAR

Execução dos protocolos

A execução dos protocolos estabelecidos pelas Comissões deverão ser



executados pelas escolas, de acordo com sua realidade, levando em consideração o Plano estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, as legislações vigentes e as orientações da Secretaria Municipal de Saúde.

No início da aula

Os Auxiliares de Serviço Escolar deverão chegar à escola 60 minutos antes do início das aulas e seguir a rotina abaixo:

- Lavar as mãos com água e sabão seguindo o procedimento correto para higienização das mesmas.
- Trocar sua vestimenta e guardar seus pertences no armário individual.
- Fazer uso permanente de máscara (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).
- Higienizar com álcool 70% todas as carteiras das salas, maçanetas das portas das salas e banheiros, torneiras e bebedouros.
- Realizar a limpeza dos ambientes com desinfetante à base de cloro.
- Higienizar as mãos com frequência, especialmente após realizar os procedimentos de limpeza.
- Observar se há lixo nas lixeiras e retirá-los.
- Utilizar equipamento de segurança conforme tipo de trabalho a ser executado (bota, gorro, touca, face shield, entre outros).

- Recepcionar os alunos na entrada (entrada dos alunos), aspergir álcool em gel 70% em suas mãos e orientá-los para que mantenham o distanciamento na fila e dirijam-se imediatamente para sua sala de aula.
- Vistoriar se todos os setores na instituição estão organizados e devidamente preparados para atendimento às demandas escolares.

A Auxiliar responsável pela Escola

- Além de realizar todos os procedimentos previstos acima, recomenda-se:
- Redobrar os cuidados quanto a higiene, pois o contato próximo com as crianças é intenso e as mesmas precisam ser atendidas durante as brincadeiras, na interação com os colegas, no banho, ou mesmo na higiene pessoal.
- Higienizar as mãos dos profissionais e das crianças, bem como a



higienização dos brinquedos e dos espaços comuns devem ser feitas com maior rigor e frequência sempre após cada atividade e, minimamente a cada duas horas.

- Estar paramentado com os equipamentos de proteção: máscara, luvas descartáveis e avental (impermeável), nos momentos em que exista a necessidade de banho ou troca de fraldas das crianças.
- Remover as luvas descartáveis após o uso e higienizar as mãos com álcool 70% (setenta por cento), não sendo permitida a circulação na unidade educacional com luvas descartáveis.
- Higienizar e fazer a desinfecção dos tanques de banho, imediatamente após cada uso, com rígido controle.

A Auxiliar responsável pela preparação dos alimentos deve, além de realizar todos os procedimentos previstos acima, seguir as orientações descritas no POP – Procedimento Operacional Padrão da instituição e na cartilha de boas práticas (Cartilha de Boas Práticas para o Serviços de Alimentação). Deve também higienizar, com desinfetante a base de cloro ou com álcool 70%, a bancada de serviço, pia e demais superfícies expostas, todos os utensílios que a serem utilizados e todos os produtos e mercadorias que receber.

A entrega das mercadorias deve ser feita de 9h as 10h ou de 15h30min as 17h, não pode, de forma alguma, coincidir com o momento de servir os alimentos aos alunos.

A coordenadora de creche deve entrar pela porta principal e seguir as seguintes orientações:

- Higienizar as mãos com álcool em gel antes de entrar na escola.
- Fazer uso permanente de máscara e protetor facial (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).
- Vistoriar se as salas da creche e berçários estão organizados e devidamente preparados para atendimento às demandas escolares.
- Elaborar seu plano de aula com base nas habilidades previstas no Referencial da Educação Currículo Referencial de Muriaé, respeitando os horários pré-estabelecidos pela gestão.



Os professores devem entrar pela porta principal e seguir as seguintes orientações:

- Higienizar as mãos com álcool em gel antes de entrar na escola.
- Fazer uso permanente de máscara e protetor facial (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).
- Dirigir-se diretamente para sua sala de aula evitando aglomeração na sala de professores.
- Elaborar seu plano de aula com base nas habilidades previstas no Currículo Referencial de Muriaé, respeitando os horários pré-estabelecidos pela gestão.

Os Estagiários devem permanecer dentro da sala de aula e seguir as seguintes orientações:

- Manter portas e janelas sempre abertas.
- Evitar o uso de ventiladores.
- Permitir a saída de um aluno por vez para utilizar o banheiro e garantir que o mesmo será supervisionado pela auxiliar.
- Manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), entre os estudantes, garantindo que os mesmos estejam em seus devidos lugares conforme demarcações.
- Organizar a saída para o refeitório e o retorno para a sala de aula seguindo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), na fila.
- Executar seu plano de aula de forma organizada, garantindo que os horários de saída dos alunos para banho, alimentação e sono sejam respeitados.
- Orientar os alunos para que não compartilhem nenhum objeto.
- Monitorar constantemente as crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.

Sobre o Reforço Escolar caso venha acontecer nas escolas:

Os conteúdos a serem desenvolvidos no Reforço Escolar devem priorizar as habilidades não consolidadas pelos alunos.



Caso os pais e/ou responsáveis façam a opção de que o(a) filho (a) frequente o Reforço Escolar presencial, cabe aos mesmos:

- Garantir que o(a) filho(a) compareça à escola na data e horário estabelecidos pela equipe gestora. Os alunos devem chegar na hora da aula e não devem permanecer na escola após o término.
- Garantir que o(a) filho (a) retorne para a casa assim que finalizar a aula, evitando a permanência do(a) mesmo(a) no ambiente escolar.
- Seguir as orientações do protocolo quanto à higienização.

Creches

- a) Avaliação das condições de oferta (risco de contaminação);
- b) Estabelecimento de normas de higiene e prevenção no cuidado com as crianças;
- c) Organização de atividades pedagógicas mediadas pela família;

Pré-escola

- a) Organização de atividades pedagógicas mediadas pela família;

Anos iniciais do Ensino Fundamental

- a) Análise diferenciada das necessidades das crianças do ciclo de alfabetização;

Anos finais do Ensino Fundamental

- a) Controle do horário/rodízio de alunos para que os mesmos acompanhem as aulas presenciais de todas as disciplinas que compõem a grade curricular;

Educação Especial

- a) Garantia da participação dessas crianças e estudantes em todos os dias de aulas presenciais;
- b) Monitorar e avaliar o processo gradual de retorno às aulas presenciais;

Durante a aula

Os **Auxiliares de Serviços Escolares**, divididos em equipes, devem:

- Monitorar os espaços, mantendo limpos os sanitários, bebedouros e demais ambientes da escola.



- Orientar os estudantes quanto à utilização individual dos sanitários para evitar aglomeração e quanto à lavagem correta das mãos.
- Orientar os estudantes quanto ao uso do bebedouro e garantir que os mesmos utilizem suas próprias garrafas ou copos, caso não tenham, oferecer um copo descartável.
- Garantir a higienização do refeitório a cada troca de turmas, limpando as mesas e cadeiras com álcool 70% e os piso com desinfetante a base de cloro.
- Orientar os estudantes, no momento do intervalo, a manterem o distanciamento social.

Os **professores** devem permanecer dentro da sala de aula e seguir as seguintes orientações:

- Manter portas e janelas sempre abertas.
- Evitar o uso de ventiladores.
- Permitir a saída de um aluno por vez para utilizar o banheiro e garantir que o mesmo será supervisionado pela auxiliar.
- Manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), entre os estudantes, garantindo que os mesmos estejam em seus devidos lugares conforme demarcações.
- Organizar a saída para o refeitório e o retorno para a sala de aula seguindo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), na fila.
- Executar seu plano de aula de forma organizada, garantindo que o horário de saída dos alunos não seja excedido.
- Orientar os alunos para que não compartilhem nenhum objeto.

- Monitorar constantemente as crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.
- Higienizar frequentemente as mãos.
- Orientar os alunos para que higienizem as mãos com frequência, especialmente antes de se alimentarem.
- Evitar aglomeração na sala de professores no período de intervalo.
- Fazer uso permanente de máscara (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).



Atividades ao ar livre

As atividades de Educação Física que forem realizadas ao ar livre devem garantir que haja distanciamento social e não poderá haver compartilhamento de objetos e equipamentos (bolas, petecas e similares).

Roteiro de contingência em caso de nova suspensão:

- 1) Meios tecnológicos para procedimentos virtuais que permitam a reunião dos educadores, visando à manutenção do caráter coletivo e participativo das ações educacionais;
- 2) Meios para continuidade do processo pedagógico, tais como plataforma de ensino mediado acessível para os estudantes; logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet;
- 3) Distribuição da alimentação escolar(Kit's)
- 4) Estratégias para efetivo acompanhamento dos estudantes.

Ao final da aula

Cabe aos Auxiliares de Serviços Escolares:

- Orientar os alunos na saída da escola para evitar aglomeração.
- Limpar as salas de aula e lavar os banheiros no final do turno.
- Desinfetar os corredores e demais espaços utilizados (secretaria, sala de professores, diretoria, pátio, refeitório)
- Lavar o pátio, utilizando produtos à base de cloro, uma vez por semana.

Cabe a coordenadora da creche:

- Organizar e orientar os estudantes na saída da escola, evitando que haja aglomeração.

Cabe aos professores:

- Organizar e orientar os estudantes na saída da escola, evitando que haja aglomeração.



Cabe aos estagiários:

- Verificar se os alunos estão devidamente organizados e com seus pertences.
- Organizar e orientar os estudantes na saída da escola, evitando que haja aglomeração.

Cabe aos pais e/ou responsáveis:

- Buscar o estudante na escola no horário que finalizar a aula, evitando que haja aglomeração nos portões da escola.

IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

A Instituição de Ensino deverá encaminhar, semanalmente as terças-feiras, à Secretaria Municipal de Saúde, o Relatório de Monitoramento de Casos Suspeitos e Confirmados, conforme disposto no Anexo II da Resolução Nº 33 DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

De forma adicional, deve-se:

- Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde.
- Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.
- Ao identificar um estudante com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada da escola como durante o período em que estiver em sala de aula, a escola deve acionar os pais e responsáveis, orientando que esse estudante deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS).
- As autoridades locais de saúde devem ser notificadas imediatamente, e a equipe da APS de referência da escola deve ser comunicada. Em situação de caso confirmado, os profissionais e a comunidade escolar devem ser informados, e as atividades escolares devem ser reavaliadas.



Um aglomerado de casos/surtos (cluster) é caracterizado pela presença de um caso sintomático confirmado laboratorialmente e dois ou mais contatos próximos positivos/reagentes independente da presença de sintomas na mesma sala ou na escola.

Se em uma mesma sala, ou um mesmo ambiente compartilhado houver 3 ou mais casos confirmados será caracterizada situação de surto, devendo ser notificado imediatamente, com período máximo de 24 horas, ao CIEVS Minas pelo telefone (31) 97744-6983 ou (31) 98269-7893, email:notifica.se@saude.mg.gov.br

CONCLUSÃO

A pandemia da Covid-19 já causou muitos prejuízos para o processo de ensino aprendizagem e não temos como mensurar o tamanho da defasagem de nossas crianças e jovens mediante à necessidade da suspensão das aulas presenciais. O que temos pela frente é um grande desafio, porém com o empenho de todos os envolvidos em aprender, aplicar e difundir essas medidas vamos possibilitar a volta de nossos alunos às escolas de forma plena e integral, e reavivar a importância do aprendizado e do contato entre alunos e de alunos e professores.



E.M. DO CAMPO
emdocampo@edu.muriae.mg.gov.br





E.M. DO CAMPO
emdocampo@edu.muriae.mg.gov.br





professores.

E.M. DO CAMPO
emdocampo@edu.muriae.mg.gov.br





E.M. DO CAMPO
emdocampo@edu.muriae.mg.gov.br

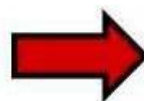


Procedimento Operacional Padrão (POP) **Práticas Alimentares - Cozinha**



POP 1: DESCONGELAMENTO DE CARNES

Retirar a carne do congelador com antecedência (até 72h antes do horário de preparo);



Colocar em um recipiente;



Deixar dentro da geladeira por no máximo 72 hrs.

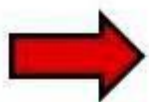


- **RESPONSÁVEL:** Manipulador
- **FREQUÊNCIA:** Sempre que necessário
- **AÇÃO CORRETIVA:** Descarte da carne
- **RESULTADO ESPERADO:** Descongelamento correto para evitar deterioração e contaminação.

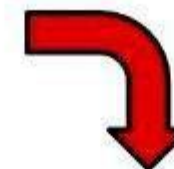
- **ASSINATURAS:**
Patrícia Arantes da Luz – CRN8: 882;
Amanda W. Sedlmaier – CRN8: 9512;
Anna M. C. Linhares – CRN8: 3353.

POP 2: HIGIENIZAÇÃO DE HORTIFRÚTIS

Levar em água corrente retirando a terra e as sujidades; Descartar as partes que não serão utilizadas.

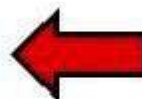


Lavar folha por folha ou unidade por unidade do hortifrúti em água corrente;



Quando o produto for servido crú
(sem passar por cocção):

Deixar de molho na solução clorada por 15 minutos. Todo o conteúdo deve ficar submerso na solução



Preparar solução clorada na proporção:

- 1 L de água;
- 10ml (1 col. Sopa) de água sanitária*/hipoclorito



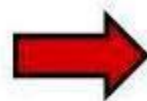
Enxaguar em água corrente, escorrer e servir.

- **RESPONSÁVEL:** Manipulador;
- **FREQUÊNCIA:** Sempre que houver frutas, verduras ou legumes;
- **AÇÃO CORRETIVA:** Refazer sempre que necessário;
- **RESULTADO ESPERADO:** Alimentos sanitizados corretamente de modo a evitar a contaminação.

- **ASSINATURAS:**
Patrícia Arantes da Luz – CRN8: 882;
Amanda W. Sedlmaier – CRN8: 9512;
Anna M. C. Linhares – CRN8: 3353.

POP 3: HIGIENIZAÇÃO DE PRODUTOS ENLATADOS

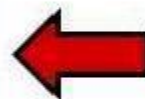
Lavar as latas com água e detergente, enxaguar;



Esfregar as latas com esponja ou escova, enxaguar;



Passar álcool 70º com papel toalha ou pano descartável limpo ou deixar de molho em solução clorada por 15 minutos, enxaguar em água corrente e secar conforme orientação anterior.



Secar com papel toalha ou pano descartável limpo ou deixar escorrendo para secagem natural

- **RESPONSÁVEL:** Manipulador;
- **FREQUÊNCIA:** Sempre que necessário;
- **AÇÃO CORRETIVA:** Refazer sempre que necessário;
- **RESULTADO ESPERADO:** Produto higienizado, sem sujidades e contaminantes.
- **ASSINATURAS:**
Patrícia Arantes da Luz – CRN8: 882;
Amanda W. Sedlmaier – CRN8: 9512;
Anna M. C. Linhares – CRN8: 3353.





POP 4: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Umedecer as mãos e antebraços com água;
Lavar com sabonete líquido, neutro, inodoro. Pode ser utilizado sabonete líquido antisséptico, neste caso, massagear as mãos e antebraços por pelo menos 1 minuto;

Enxaguar bem as mãos e antebraços;
Secar as mãos com papel toalha descartável não reciclado, ar quente ou qualquer outro procedimento apropriado;

Aplicar antisséptico, deixando secar naturalmente ao ar, quando não utilizado sabonete antisséptico;
Pode ser aplicado antisséptico com as mãos úmidas.

Os antissépticos permitidos são: álcool 70%, soluções iodadas, iodóforo, clorohexidina ou outros produtos aprovados pelo Ministério da Saúde para esta finalidade.

- **RESPONSÁVEL:** Manipulador;
- **FREQUÊNCIA:** Ao adentrar a cozinha; a cada troca de atividade. Sempre que necessário;
- **AÇÃO CORRETIVA:** Refazer todo o passo-a-passo sempre que necessário;
- **RESULTADO ESPERADO:** Mãos devidamente higienizadas, para evitar contaminações.
- **ASSINATURAS:**
 - Patricia Arantes da Luz – CRN8: 882;
 - Amanda W. Sedlmaier – CRN8: 9512;
 - Anna M. C. Linhares – CRN8: 3353.

POP 4: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

PROCEDIMENTO PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DAS MÃOS



1º Umedeça as
mãos e os
com água



2º Aplique o
sabonete líquido
bactericida nas
mãos e antebraços

3º Esfregue e
lave as mãos na
seguinte
seqüência por 1
minuto:



PALMAS



DORSOS E
ANTEBRAÇOS



ESPAÇO ENTRE
OS DEDOS



POLEGARES



UNHAS E PONTAS
DOS DEDOS



ARTICULAÇÕES



PUNHOS



4º Enxágüe
as mãos e
antebraços



5º Seque com
papel toalha



6º Aplique Alcool gel
desinfetante nas
mãos e antebraços

Garantia da Qualidade -

- **RESPONSÁVEL:** Manipulador;
- **FREQUÊNCIA:** Sempre que necessário;
- **AÇÃO CORRETIVA:** Refazer sempre que necessário;
- **RESULTADO ESPERADO:** Mãos devidamente higienizadas, para evitar contaminações.

- **ASSINATURAS:**
Patrícia Arantes da Luz – CRN8: 882;
Amanda W. Sedlmaier – CRN8:
9512;
Anna M. C. Linhares – CRN8: 3353.



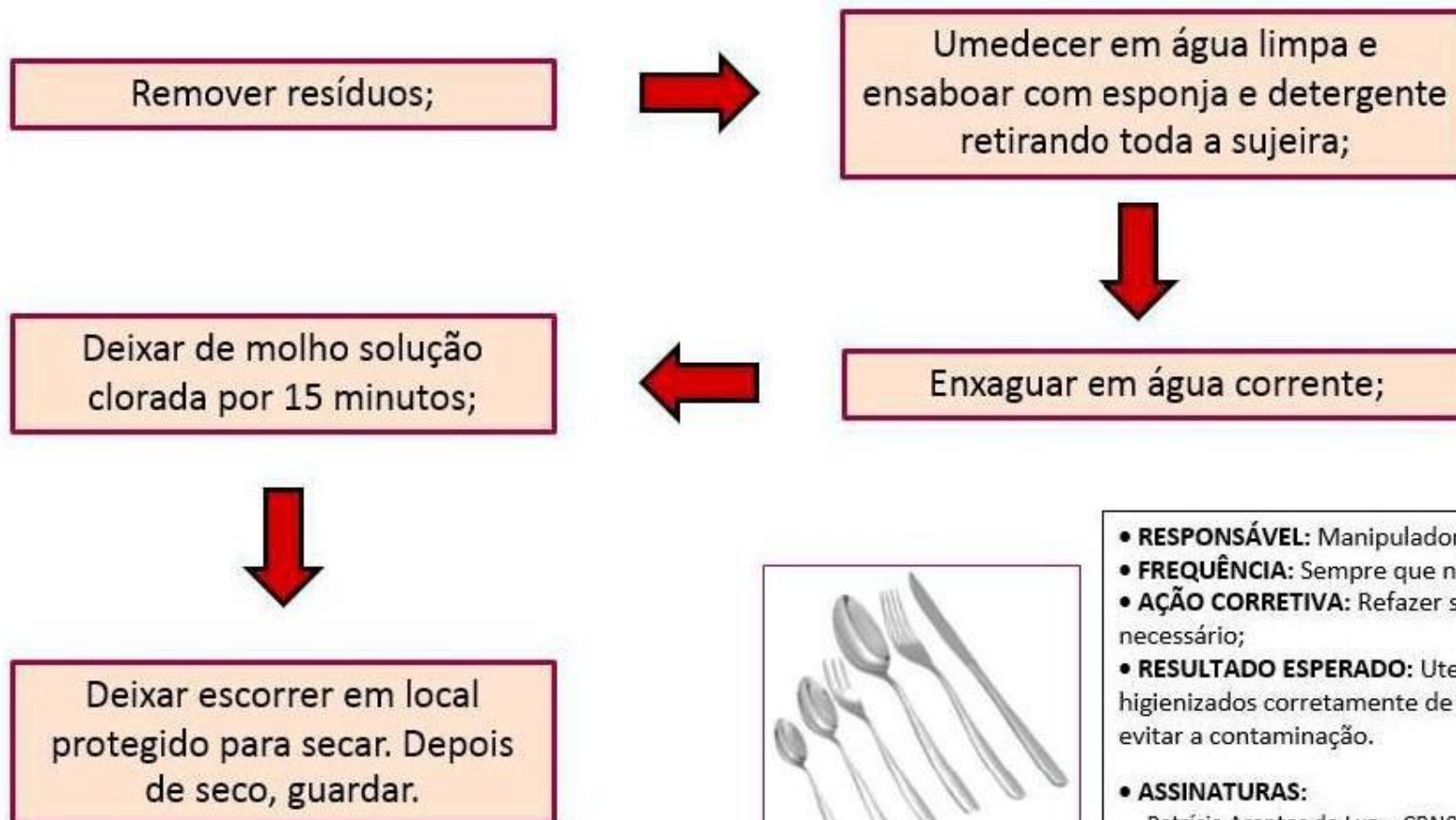
POP 5: ROTINA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO - FREQUÊNCIAS

DIÁRIA	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	<ul style="list-style-type: none">• SUPERFÍCIES (PIA, BANCADAS, MESA DE APOIO);• MICROONDAS;• FOGÃO;• PISO;• UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS;• MAÇANETAS;• RALOS;• LIXEIRAS.
SEMANAL		<ul style="list-style-type: none">• GELADEIRAS;• ARMÁRIOS DE LOUÇA/ PRATELEIRAS;• INTERRUPTORES E TOMADAS.
QUINZENAL		<ul style="list-style-type: none">• PRATELEIRAS/ ESTRADOS/ PISOS DE DEPÓSITO;• PORTAS/ JANELAS/ BATENTES/ PAREDES;• FREEZER.
SEMESTRAL		<ul style="list-style-type: none">• LUMINÁRIAS;• TELAS;• SAÍDA DE EXAUSTOR (QUANDO HOVER).

- **RESPONSÁVEL:** Manipulador;
- **FREQUÊNCIA:** Conforme tabela e sempre que necessário;
- **AÇÃO CORRETIVA:** Refazer sempre que necessário;
- **RESULTADO ESPERADO:** Local, louças, equipamentos e utensílios higienizados corretamente e com frequência adequada, de modo a evitar a contaminação.
- **ASSINATURAS:**
Patrícia Arantes da Luz – CRN8: 882;
Amanda W. Sedlmaier – CRN8: 9512;
Anna M. C. Linhares – CRN8:3353.



POP 6: HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS



- **RESPONSÁVEL:** Manipulador;
- **FREQUÊNCIA:** Sempre que necessário;
- **AÇÃO CORRETIVA:** Refazer sempre que necessário;
- **RESULTADO ESPERADO:** Utensílios higienizados corretamente de modo a evitar a contaminação.
- **ASSINATURAS:**
Patrícia Arantes da Luz – CRN8: 882;
Amanda W. Sedlmaier – CRN8: 9512;
Anna M. C. Linhares – CRN8: 3353.

Durante o período de Pandemia da Covid-19, após realizar a limpeza dos pratos e talheres com água e sabão será feita desinfecção com álcool a 70% e a higienização da bancada de distribuição com água, detergente e saneante a base de cloro.



E.M. DO CAMPO
emdocampo@edu.muriae.mg.gov.br

POP 7: HIGIENE PESSOAL DO TRABALHADOR AO INICIAR O SERVIÇO

Colocar o uniforme limpo: calça **comprida**, blusa **com manga**, calçado **fechado**, cabelo preso e touca. Jaleco de cor clara e com manga.

As unhas devem estar curtas, limpas e sem esmalte nem base;

Não utilizar perfume. O desodorante deve ser com odor suave;

Tirar brincos, pulseiras, anéis, relógios e outros adornos;

Higienizar as mãos conforme POP nº 4.

OBS: É terminantemente proibido fumar com o uniforme de trabalho.

Além da higiene do uniforme, deve-se manter também em dia a HIGIENE PESSOAL (higiene corporal/oral).

- **RESPONSÁVEL:** Manipulador;
- **FREQUÊNCIA:** Sempre que adentrar a cozinha;
- **AÇÃO CORRETIVA:** Trocar uniforme e realizar higiene pessoal sempre que necessário;
- **RESULTADO ESPERADO:** Manipulador com asseio pessoal adequado ao desempenhar suas atividades.

• **ASSINATURAS:**

Patrícia Arantes da Luz – CRN8: 882;
Amanda W. Sedlmaier – CRN8: 9512;
Anna M. C. Linhares – CRN8: 3353.



E.M. DO CAMPO
emdocampo@edu.muriae.mg.gov.br

Priorizar a utilização de produtos mais próximos do vencimento.

Atualizar as etiquetas de validade coladas nas prateleiras.

É proibido deixar vencer alimentos no estoque.

RESPONSÁVEL: Manipulador e equipe diretiva;
FREQUÊNCIA: Diariamente;
AÇÃO CORRETIVA: Refazer sempre que necessário;
RESULTADO ESPERADO: Impedir a utilização de alimentos vencidos.



POP 10: CONTROLE DE TEMPERATURA DOS ALIMENTOS

HIGIENIZAÇÃO DO TERMÔMETRO:

- Passar álcool 70% em toda a extensão da haste (“espeto”) do termômetro;
- Esperar secar e ligar o termômetro;
- Esperar estabilizar a temperatura para iniciar a aferição da temperatura.

TEMPERATURA DE COCÇÃO E RESFRIAMENTO:

- Inserir a haste do termômetro no centro do alimento;
- Não deixar que a haste encoste nas laterais ou fundo do recipiente;
- Verificar a temperatura no mínimo em dois pontos ;
- Esperar estabilizar a temperatura, fazer a leitura e registrar na planilha correspondente;
- **TODOS OS ALIMENTOS SUBMETIDOS À COCÇÃO DEVEM ULTRAPASSAR A TEMPERATURA MÍNIMA DE 74° C;**
- **SALADAS DEVEM PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ATÉ 10°C ATÉ O MOMENTO DE SERVIR;**
- Alimentos submetidos a cocção e posterior resfriamento em equipamento de refrigeração devem ter a temperatura controlada de 60° C para 10° C em duas horas.

TEMPERATURA DOS EQUIPAMENTOS:

- Se o equipamento não tiver termômetro será necessário colocar o termômetro dentro e esperar 5 minutos (sem abrir a porta) até estabilizar a temperatura, para fazer leitura
- Registrar a temperatura na planilha correspondente.



- **RESPONSÁVEL:** Manipulador;
- **FREQUÊNCIA:** Todas as preparações;
- **AÇÃO CORRETIVA:** Coletar novamente; reaquecer ou resfriar o alimento se necessário.
- **RESULTADO ESPERADO:** Temperaturas de todas as preparações e da água aferidas diariamente.
- **ASSINATURAS:**
Patrícia Arantes da Luz - CRN: 882;
Amanda W. Sedlmaier - CRN: 9512;
Anna M. C. Linhares - CRN: 3353.



POP 11: MANEJO DE RESÍDUOS

Recolher o lixo após o preparo das refeições e sempre que necessário, para que não haja acúmulo nem contaminação cruzada. Para isso, não arrastá-lo durante o trajeto;

Descartar o lixo em lixeira correspondente: (lixo orgânico ou reciclável) em área externa apropriada;

Após o manejo do mesmo, fazer a higienização das mãos, conforme POP nº 4.

OBS: As lixeiras devem possuir tampas e serem acionada por pedais, de modo que não precise tocar no recipiente para descartar o lixo. Além disso, devem ser constituídas de material de fácil higienização (liso, lavável e impermeável).

CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS	
LIXO ORGÂNICO	LIXO RECICLÁVEL
Restos de alimentos;	Plástico;
Papel / papelão molhado;	Papel e papelão limpos e secos;
Verduras e cascas de frutas e legumes;	Vidro limpo;
Pó de café / Erva de chá;	Metal limpo (Ex: latinhas);

- **RESPONSÁVEL:** Manipulador;
- **FREQUÊNCIA:** Sempre que necessário;
- **AÇÃO CORRETIVA:** Refazer o procedimento;
- **RESULTADO ESPERADO:** Evitar o acúmulo de lixo e a contaminação cruzada; Realizar a separação do lixo;
- **ASSINATURAS:**
Patrícia Arantes da Luz – CRN8: 882;
Amanda W. Sedlmaier – CRN8: 9512;
Anna M. C. Linhares – CRN8: 3353.



ROTINA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO – SEMANAL

Ambiente/ Utensílio	Frequência	Limpeza	Desinfecção	Data/Responsável
Geladeira	1x por semana e sempre que necessário	<ul style="list-style-type: none">Limpar toda a superfície com esponja, água e sabão;Retirar o sabão com pano limpo e umedecido;Secar com pano limpo	<ul style="list-style-type: none">Borrifar solução cloradaPassar um pano limpoDeixar secar	
Armários de louça/ Prateleiras		<ul style="list-style-type: none">Limpar com pano úmido com água e sabão;Enxaguar e secar.	<ul style="list-style-type: none">Borrifar solução cloradaPassar um pano limpoDeixar secar	
Interruptores e tomadas		<ul style="list-style-type: none">Não jogar água pra evitar choque elétrico e por medida de segurança desligar a chave geral.Passar pano com detergente diluído; esfregar com a esponja os resíduos mais difíceis;Passar papel ou pano descartável para a remoção dos resíduos;Secar com pano limpo e seco.	<ul style="list-style-type: none">Aplicar álcool 70 com papel ou pano descartável	



E.M. DO CAMPO
emdocampo@edu.muriae.mg.gov.br

ROTINA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO – QUINZENAL

Ambiente/ Utensílio		Frequência	Limpeza	Desinfecção	Data/Responsável
Depósito	Prateleiras e Estrados	Quinzenal e sempre que necessário	<ul style="list-style-type: none">Retirar os alimentos; limpar as prateleiras com água e sabão; enxaguar;	<ul style="list-style-type: none">Aplicar solução cloradaDeixar agir por 15 minutosSecar com pano limpo;Dispor alimentos nas prateleiras conforme orientação PVPS: os alimentos que vencem antes devem ser guardados na frente para serem utilizados primeiro	
	Piso	Varrer e passar pano com solução clorada diariamente Higienização completa quinzenal e sempre que necessário	<ul style="list-style-type: none">Varrer o piso;Recolher os resíduos sólidos com pá e desprezar (atentar para a parte inferior das prateleiras e estrados);Lavar o chão com sabão neutro e auxílio de esfregão ou vassoura;Enxaguar;Retirada de excesso de água com auxílio de rodo.	<ul style="list-style-type: none">Aplicar solução clorada com pano de chão;Deixar agir por 15 minutos;Deixar secar naturalmente	



E.M. DO CAMPO
emdocampo@edu.muriae.mg.gov.br

ROTINA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO – QUINZENAL (CONTINUAÇÃO)

Ambiente/ Utensílio	Frequência	Limpeza	Desinfecção	Data/Responsável
Portas/ Janelas/ Batentes/ Paredes	Quinzenal e sempre que necessário	<ul style="list-style-type: none">Limpar toda a superfície com esponja, água e sabão;Retirar o sabãoSecar com pano limpo;	-	
Freezer	Quinzenal e sempre que necessário	<ul style="list-style-type: none">Realizar o degelo;Limpar toda a superfície com esponja, água e sabão;Retirar o sabão com pano descartável limpo e umedecido ou esponja;Secar com pano descartável limpo.	<ul style="list-style-type: none">Borrifar solução cloradaPassar um pano descartável seco e limpo;Deixar secar.	



E.M. DO CAMPO
emdocampo@edu.muriae.mg.gov.br

ROTINA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO – SEMESTRAL (NOS PERÍODOS DE FÉRIAS ESCOLARES)

Ambiente/ Utensílio	Frequência	Limpeza	Desinfecção	Data/Responsável
Luminárias	Semestral	<ul style="list-style-type: none">▪ Não jogar água pra evitar choque elétrico;▪ Por medida de segurança deve-se desligar a chave geral.▪ Retirar o protetor de proteção para explosão, quando for o caso;▪ Passar pano com detergente diluído;▪ Esfregar com a esponja os resíduos mais difíceis;▪ Passar papel ou pano de limpeza descartável para a remoção dos resíduos;▪ Secar com pano limpo e seco.	-	
Telas		<ul style="list-style-type: none">▪ Lavar com sabão neutro; enxaguar com água corrente; secagem natural.	-	
Saída do exaustor (Se houver)		<ul style="list-style-type: none">▪ Desligar e esperar que esfrie;▪ Por medida de segurança deve-se desligar a chave geral.▪ Tirar as partes removíveis (se for o caso);▪ Lavar tudo com água morna e detergente desengordurante;▪ Enxaguar;▪ Secar com pano limpo.	-	



ROTINA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO – DIÁRIA (NÃO PRECISA PREENCHER)

Ambiente/ Utensílio	Frequência	Limpeza	Desinfecção
Superfícies (Pia/ Bancadas/ Mesa de apoio)	1x ao dia e sempre que necessário	<ul style="list-style-type: none">Limpar toda a superfície com esponja, água e sabão;Retirar o sabão com pano limpo e umedecido;Secar com pano limpo	<ul style="list-style-type: none">Borrifar solução cloradaPassar um pano limpoDeixar secar
Micro-ondas	1x ao dia e sempre que necessário	<ul style="list-style-type: none">Limpar toda a superfície com pano umedecido com água e sabão;Retirar o sabão com pano limpo e umedecido;Secar com pano limpo	<ul style="list-style-type: none">Borrifar solução cloradaPassar um pano limpoDeixar secar
Fogão	1x ao dia e sempre que necessário	<ul style="list-style-type: none">Limpar com pano úmido com água e sabão;Enxaguar e secar.	-
Piso	1x ao dia e sempre que necessário	<ul style="list-style-type: none">Limpar toda a superfície com água e sabão;Esfregar com auxílio de uma vassoura;Enxaguar e retirar o excesso de água com um rodo.	<ul style="list-style-type: none">Borrifar solução cloradaPassar um pano limpoDeixar secar
Utensílios e equipamentos	Conforme utilização	<ul style="list-style-type: none">Retirar da tomada e desmontar quando for o caso;Lavar com água e sabão imediatamente após o uso;Enxaguar;	<ul style="list-style-type: none">Desinfetar em solução clorada;Enxaguar novamente;Deixar secar em local adequado;Guardar em local limpo e seco;
Maçanetas	1x ao dia (Ao final do expediente) e sempre que necessário	<ul style="list-style-type: none">Lavar com esponja e detergente neutro já diluído;Enxaguar com pano embebido em água limpa;Secar com pano limpo e seco;	<ul style="list-style-type: none">Aplicar álcool 70% com borrifador ou pano descartável;Deixar secar naturalmente.
Ralos	1x ao dia (Ao final do expediente) e sempre que necessário	<ul style="list-style-type: none">Retirar resíduos;Lavar com sabão, com o auxílio de um esfregão ou vassoura;Enxaguar;Deixar secar naturalmente.	-
Lixeiras	1x ao dia (Ao final do expediente) e sempre que necessário	<ul style="list-style-type: none">Retirar e descartar o lixo;Ao final do expediente, lavar as lixeiras com detergente, com o auxílio de uma esponja;Enxaguar com água corrente;	<ul style="list-style-type: none">Aplicar solução clorada;Deixar secar naturalmente, deixando as lixeiras com a boca para baixo até sua próxima utilização.



E.M. DO CAMPO
emdocampo@edu.muriae.mg.gov.br

ROTINA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO – DIÁRIA (NÃO PRECISA PREENCHER)

Ambiente/ Utensílio	Frequência	Limpeza	Desinfecção
Superfícies (Pia/ Bancadas/ Mesa de apoio)	1x ao dia e sempre que necessário	<ul style="list-style-type: none">▪ Limpar toda a superfície com esponja, água e sabão;▪ Retirar o sabão com pano limpo e umedecido;▪ Secar com pano limpo	<ul style="list-style-type: none">▪ Borrifar solução clorada▪ Passar um pano limpo▪ Deixar secar